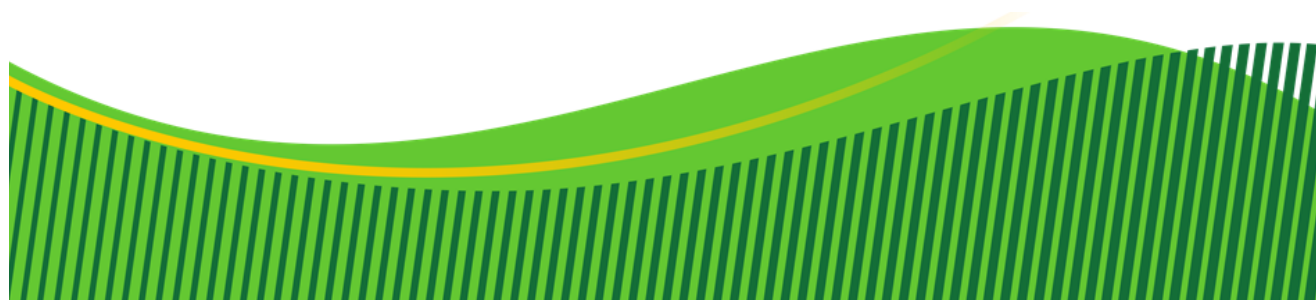


Relatório Anual 2019

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração Rota das Terras - Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração Rota das Terras - Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG
Tapera/RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração Rota das Terras - Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração Rota das Terras - Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2020

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração Rota das Terras - Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração Rota das Terras - Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG
CNPJ/MF nº 87.510.475/0001-06

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	514.170	487.980	CIRCULANTE	274.546	259.086
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	4.522	4.059	DEPÓSITOS (NOTA 12)	94.612	78.733
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	17.552	-	Depósitos à Vista	58.372	62.927
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	17.552	-	Depósitos Interfinanceiros	8.636	-
			Depósitos a Prazo	27.604	15.806
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (NOTA 06)	61.267	-	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	152.328	156.759
Carteira Própria	61.267	-	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	-	25
			Repasse Interfinanceiros (NOTA 12)	152.328	156.734
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	60.342	176.571	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	1.407	986
Tesouro Nacional-Recursos Crédito Rural	1.028	377	Recursos em Trânsito de Terceiros	1.407	986
Correspondentes no país	339	262			
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)	58.975	175.932	OUTRAS OBRIGAÇÕES	26.199	22.608
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 07)	350.379	289.809	Cobrança e Arrecadação de Tributos	392	305
Operações de Crédito	364.714	302.800	Sociais e Estatutárias	6.040	5.315
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(14.335)	(12.991)	Fiscais e Previdenciárias	880	803
			Diversas (NOTA 14)	18.887	16.185
OUTROS CRÉDITOS	15.622	12.883			
Créditos por Avais e Fianças Honrados (NOTA 07 e 08)	193	205			
Rendas a Receber	1.466	1.237			
Créditos Específicos	604	570			
Diversos (NOTA 08)	14.339	11.696			
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(980)	(825)			
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 09)	4.486	4.658			
Outros Valores e Bens	4.405	4.924			
(Provisão para desvalorização)	(1)	(300)			
Despesas Antecipadas	82	34			
NÃO CIRCULANTE	168.434	148.080	NÃO CIRCULANTE	240.009	227.503
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	168.434	148.080	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	240.009	227.503
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	19.379	58.275	DEPÓSITOS (NOTA 12)	216.223	221.227
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	19.379	58.275	Depósitos Interfinanceiros	-	8.150
			Depósitos a Prazo	216.223	213.077
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 07)	148.236	88.942	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	23.786	6.276
Operações de Crédito	164.658	103.880	Repasse Interfinanceiros (NOTA 12)	23.786	6.276
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(16.422)	(14.938)			
OUTROS CRÉDITOS	819	863			
Diversos (NOTA 08)	836	871			
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(17)	(8)			
INVESTIMENTOS (NOTA 10)	21.540	21.540	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	201.464	180.315
Outros Investimentos	21.540	21.540	CAPITAL SOCIAL (NOTA 17)	78.049	73.891
			De Domiciliados no País	78.054	73.893
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 11)	8.797	5.761	(Capital a Realizar)	(5)	(2)
Imóveis de Uso	4.451	3.412	RESERVAS DE SOBRAS	114.382	97.272
Outras Imobilizações de Uso	9.515	6.957			
(Depreciação acumulada)	(5.169)	(4.608)	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	9.033	9.152
INTANGÍVEL (NOTA 11)	3.078	3.543			
Outros Ativos Intangíveis	7.356	7.018			
(Amortização acumulada)	(4.278)	(3.475)			
TOTAL DO ATIVO	716.019	666.904	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	716.019	666.904

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupanca e Investimento Integração Rota das Terras - Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG
CNPJ/MF nº 87.510.475/0001-06

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não Auditado)			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	36.362	-	36.362	70.145	1	70.146	58.445	-	58.445
Operações de Crédito	35.035	-	35.035	67.195	1	67.196	57.909	-	57.909
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	1.322	-	1.322	2.937	-	2.937	510	-	510
Resultado das Aplicações Compulsórias	5	-	5	13	-	13	26	-	26
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(15.079)	(51)	(15.130)	(28.243)	(77)	(28.320)	(24.432)	(36)	(24.468)
Operações de Captação no Mercado	(6.409)	(51)	(6.460)	(13.301)	(77)	(13.378)	(13.041)	(36)	(13.077)
Operações de Empréstimos e Repasses	(4.059)	-	(4.059)	(8.077)	-	(8.077)	(9.260)	-	(9.260)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(4.611)	-	(4.611)	(6.865)	-	(6.865)	(2.131)	-	(2.131)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	21.283	(51)	21.232	41.902	(76)	41.826	34.013	(36)	33.977
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(8.362)	2.748	(5.614)	(13.378)	4.992	(8.386)	(4.589)	4.519	(70)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	2.471	4.691	7.162	5.215	8.851	14.066	4.896	7.364	12.260
Rendas de Tarifas Bancárias	1.893	-	1.893	3.674	-	3.674	3.352	-	3.352
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(8.175)	(899)	(9.074)	(15.014)	(1.831)	(16.845)	(14.080)	(1.313)	(15.393)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 20)	(5.823)	(733)	(6.556)	(11.428)	(1.343)	(12.771)	(10.273)	(1.166)	(11.439)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(26)	(238)	(264)	(54)	(449)	(503)	(48)	(373)	(421)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 21)	6.088	228	6.316	13.308	295	13.603	20.531	501	21.032
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 22)	(4.790)	(301)	(5.091)	(9.079)	(531)	(9.610)	(8.967)	(494)	(9.461)
RESULTADO OPERACIONAL	12.921	2.697	15.618	28.524	4.916	33.440	29.424	4.483	33.907
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	178	111	289	219	195	414	(172)	54	(118)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	13.099	2.808	15.907	28.743	5.111	33.854	29.252	4.537	33.789
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	470	470	-	(175)	(175)	-	294	294
Provisão para Imposto de Renda	-	297	297	-	(101)	(101)	-	186	186
Provisão para Contribuição Social	-	173	173	-	(74)	(74)	-	108	108
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(1.830)	-	(1.830)	(3.330)	-	(3.330)	(2.966)	-	(2.966)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	11.269	3.278	14.547	25.413	4.936	30.349	26.286	4.831	31.117
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	4.936	(4.936)	-	4.831	(4.831)	-
REVERSÃO DE RESERVAS	-	-	-	1.075	-	1.075	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	11.269	3.278	14.547	31.424	-	31.424	31.117	-	31.117
DESTINAÇÕES	-	-	-	(22.391)	-	(22.391)	(21.965)	-	(21.965)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(4.415)	-	(4.415)	(3.543)	-	(3.543)
Fates - Estatutário	-	-	-	(1.291)	-	(1.291)	(1.308)	-	(1.308)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(15.485)	-	(15.485)	(15.690)	-	(15.690)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	-	-	(1.200)	-	(1.200)	(1.424)	-	(1.424)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	9.033	-	9.033	9.152	-	9.152

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupanca e Investimento Integração Rota das Terras - Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG
CNPJ/MF nº 87.510.475/0001-06

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	70.480	79.157	-	7.446	157.083
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	2.982	-	-	(5.962)	(2.980)
Destinações para reservas	-	1.001	-	(1.001)	-
Outras destinações	-	-	-	(483)	(483)
Capital de associados	-	-	-	-	-
Aumento de capital	240	-	-	-	240
Baixas de capital	(3.300)	-	-	-	(3.300)
Resultado do período	-	-	-	31.117	31.117
Destinações	-	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(1.308)	(1.308)
Reserva Legal - Estatutária	-	15.690	-	(15.690)	-
Juros sobre o Capital Próprio	3.489	-	-	(3.543)	(54)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	1.424	-	(1.424)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2018	73.891	97.272	-	9.152	180.315
Mutações do Período	3.411	18.115	-	1.706	23.232
Saldos no início do período em 01/01/2019	73.891	97.272	-	9.152	180.315
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	3.382	-	-	(6.760)	(3.378)
Destinações para reservas	-	-	1.500	(1.500)	-
Outras destinações	-	-	-	(392)	(392)
Fundo Social	-	-	-	(500)	(500)
Capital de associados	-	-	-	-	-
Aumento de capital	335	-	-	-	335
Baixas de capital	(3.879)	-	-	-	(3.879)
Reversões de reservas	-	-	(1.075)	1.075	-
Resultado do período	-	-	-	30.349	30.349
Destinações	-	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(1.291)	(1.291)
Reserva Legal - Estatutária	-	15.485	-	(15.485)	-
Juros sobre o Capital Próprio	4.320	-	-	(4.415)	(95)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	1.200	-	(1.200)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	78.049	113.957	425	9.033	201.464
Mutações do Período	4.158	16.685	425	(119)	21.149
Saldos no início do período em 01/07/2019 (Não Auditado)	75.001	97.272	1.500	15.802	189.575
Capital de associados	-	-	-	-	-
Aumento de capital	208	-	-	-	208
Baixas de capital	(1.480)	-	-	-	(1.480)
Reversões de reservas	-	-	(1.075)	1.075	-
Resultado do período	-	-	-	14.547	14.547
Destinações	-	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(1.291)	(1.291)
Reserva Legal - Estatutária	-	15.485	-	(15.485)	-
Juros sobre o Capital Próprio	4.320	-	-	(4.415)	(95)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	1.200	-	(1.200)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	78.049	113.957	425	9.033	201.464
Mutações do Período	3.048	16.685	(1.075)	(6.769)	11.889

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração Rota das Terras - Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG
CNPJ/MF nº 87.510.475/0001-06

	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não Auditado)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	16.342	33.604	31.864
Resultado do semestre/exercício	14.547	30.349	31.117
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	1.795	3.255	747
(Reversão) Provisão para operações de crédito	2.371	2.828	671
(Reversão) para desvalorização de outros valores e bens	(299)	(299)	
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros créditos	109	164	(24)
Depreciação do imobilizado de uso	505	903	727
Amortização do intangível	418	803	727
Baixas do ativo permanente	11	14	1
(Reversão) Provisão para passivos contingentes	35	35	(68)
Destinações ao FATES	(1.291)	(1.291)	(1.308)
Dividendos SicrediPar	(64)	98	21
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(97.228)	(137.898)	(57.999)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	3.845	21.344	(57.709)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(61.267)	(61.267)	
Redução em relações interfinanceiras ativas	1.905	-	1
(Aumento) em créditos vinculados	(1.027)	(651)	(46)
(Aumento) Redução em relações com correspondentes	(9)	(77)	124
(Aumento) em operações de crédito	(99.594)	(122.692)	(57.061)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	53.392	13.079	(801)
(Aumento) em outros créditos	(2.994)	(2.957)	(2.339)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	545	471	(15)
Aumento em depósitos	2.735	10.875	62.771
Aumento em relações interdependências passivas	993	421	278
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	-	-	(6.751)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(596)	(1.524)	(1.482)
Aumento em outras obrigações	4.844	5.080	5.031
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(80.886)	(104.294)	(26.135)
Aquisição de Investimentos	-	-	(1.611)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(2.433)	(3.953)	(1.835)
Aplicações no Intangível	(108)	(338)	(1.400)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(2.541)	(4.291)	(4.846)
Integralização de capital	208	335	240
Baixa de capital	(1.480)	(3.879)	(3.300)
Juros ao capital próprio	(95)	(95)	(54)
Distribuição de Sobras	-	(4.270)	(3.463)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(1.367)	(7.909)	(6.577)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(84.794)	(116.494)	(37.558)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	148.291	179.991	217.549
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	63.497	63.497	179.991

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração Rota das Terras - Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 24/02/1981 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 11 de Fevereiro de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	4.522	4.059
Caixa	4.522	4.059
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	58.975	175.932
Total	63.497	179.991

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 99% do CDI (2018 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2019	2018
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	17.552	-
DI entre Banco e Cooperativas	17.552	-
Total circulante	17.552	-

Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	19.379	58.275
DI entre Banco e Cooperativas	19.379	57.672
CDI Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	603
Total não circulante	19.379	58.275

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2019	2018
Cotas de Fundos de Renda Fixa (i)	4.830	-
Cotas de Fundos Multimercado	56.437	-
Total circulante	61.267	-

(i) Refere-se a aplicações em operações com Fundos de Investimentos, a qual a cooperativa passou a investir diretamente no ano de 2019. Anteriormente essas operações eram realizadas pela Central, através da Centralização Financeira.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	125.969	93.054	219.023	179.285
Financiamentos	15.200	32.451	47.651	22.740
Financiamentos rurais e agroindustriais	223.545	39.153	262.698	204.655
Carteira total	364.714	164.658	529.372	406.680

Estão incluídos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Avais e Fianças Honradas	193	-	193	205
Devedores por compra de valores e bens	378	835	1.213	1.251
Títulos e créditos a receber (i)	12.451	1	12.452	9.760
Total	13.022	836	13.858	11.216

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível AA	-	-	96	-	-
Nível A	0,50	157.061	111.401	785	557
Nível B	1,00	204.283	160.337	2.043	1.603
Nível C	3,00	121.918	96.620	3.658	2.899
Nível D	10,00	29.884	21.476	2.988	2.148
Nível E	30,00	7.618	4.806	2.285	1.442
Nível F	50,00	4.850	4.884	2.425	2.442
Nível G	70,00	2.165	3.913	1.516	2.739
Nível H	100,00	15.451	14.363	15.451	14.363
Total (i)		543.230	417.896	31.151	28.193

(i) Em 31 de dezembro de 2019 a Cooperativa possui outros créditos sem característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R\$ 603 (2018 - R\$ 569).

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	2019				Total da Carteira	2018	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer					Total da Carteira
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias			
Pessoas Físicas	2.551	37.006	69.110	97.621	206.288	163.765	
Rural	262	27.421	195.862	39.153	262.698	204.655	
Industrial	107	1.934	2.320	2.052	6.413	6.910	
Comércio	560	7.961	8.731	8.326	25.578	22.954	
Outros Serviços	1.223	6.909	15.779	18.342	42.253	19.612	
Total	4.703	81.231	291.802	165.494	543.230	417.896	

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
10 maiores devedores	43.465	8,00	39.447	9,44
50 devedores seguintes	93.564	17,22	76.743	18,36
100 devedores seguintes	89.868	16,54	65.212	15,60
Demais	316.333	58,24	236.494	56,60
Total	543.230	100	417.896	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2019	2018
Saldo inicial	28.762	28.115
Constituição de provisão	6.865	2.131
Movimentação de baixados para prejuízo	(3.873)	(1.484)
Saldo final	31.754	28.762

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 2.474 (2018 - R\$ 2.329), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 11.236 (2018 - R\$ 12.958).

NOTA 08 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	60	99
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	635	361
Devedores por compra de valores e bens	378	382
Devedores por depósitos em garantia	110	16
Impostos e contribuições a compensar	374	638
Títulos e créditos a receber (ii)	12.451	9.758
Devedores por convênios	-	107
Operações com cartões	187	267
Pendências a regularizar	83	6
Outros	61	62
Total Circulante	14.339	11.696
Devedores por compra de valores e bens	835	869
Títulos e créditos a receber (ii)	1	2
Total não circulante	836	871

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(ii) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS VALORES E BENS

	2019	2018
Bens não de uso próprio	4.405	4.924
Imóveis	4.295	4.515
Veículos e afins	110	109
Bens em regime especial	-	300
Despesas antecipadas	82	34
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(1)	(300)
Total Circulante	4.486	4.658

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 1 (2018 - R\$ 300) de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	11.656	11.656
Sicredi Participações S.A.	9.882	9.882
Outras Participações e Investimentos	2	2
Sicredi Fundos Garantidores	2	2
Total	21.540	21.540

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	3.206.825 ON	3.206.825 ON	2	2	11.656.318	11.656.318
	6.675.085 PN	6.675.085 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,94%	1,12%	1,24%	1,24%	2,99%	3,04%
Capital social	969.491	880.597	164	164	389.851	383.377
Patrimônio líquido	989.638	906.341	312.950	252.691	400.409	393.914
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	60.259	12.122	5	-
Valor do investimento	9.882	9.882	2	2	11.656	11.656

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2019			2018
		Custo corrigido	Depreciação/Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	13.966	(5.169)	8.797	5.761
Imobilizações em curso	-	146	-	146	606
Terrenos	-	113	-	113	113
Edificações	4%	4.338	(1.266)	3.072	2.168
Instalações	10%	2.585	(607)	1.978	742
Móveis e equipamentos de uso	10%	2.689	(981)	1.708	717
Sistema de comunicação	10%	132	(86)	46	42
Sistema de processamento de dados	20%	2.422	(1.431)	991	819
Sistema de segurança	10%	640	(280)	360	229
Sistema de transporte	20%	901	(518)	383	325
Intangível (i)		7.356	(4.278)	3.078	3.543
Investimentos Confederação		7.353	(4.278)	3.075	3.540
Outros ativos intangíveis		3	-	3	3
Total		21.322	(9.447)	11.875	9.304

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2019			2018
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Depósitos à vista	58.372	-	-	58.372
Depósitos interfinanceiros	-	8.636	-	8.636
Depósitos a prazo	7.297	20.307	216.223	243.827
Total	65.669	28.943	216.223	310.835

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES INTERFINANCEIROS

As obrigações por repasses interfinanceiros são apresentadas a seguir:

	2019	2018
Recursos do Crédito Rural	151.722	156.152
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	151.722	156.152
Outros Recursos	606	582
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	606	582
Total circulante	152.328	156.734
Recursos do Crédito Rural	23.786	6.276
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	23.786	6.276
Total não circulante	23.786	6.276

As obrigações por repasses interfinanceiros operam com uma taxa até 8,5% a.a. com vencimentos até 20/07/2029, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Obrigações por convênios oficiais	1	-
Provisão para pagamentos a efetuar	1.700	1.617
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	96	61
Outras Contingências	3	18
Provisão para garantias financeiras prestadas (i)	3.725	3.770
Pendências a regularizar	100	41
Operações com cartões	12.338	9.839
Demais fornecedores	412	470
Credores diversos	512	369
Total circulante	18.887	16.185

(i) Refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 15 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2019	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2019
Cível	61	35	-	96
Total	61	35	-	96

Natureza	Probabilidade de perda	2019	2018
Cível	Provável	96	61
Total		96	61

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 431; R\$ 70 (2018 - R\$235 ; R\$0,00), respectivamente.

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Capital Social	78.049	73.891
Total de associados	27.958	26.312

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$4.158 (2018 – R\$3.411), sendo R\$7.702 (2018 – R\$ 6.471) via integralização de resultados e R\$335 (2018 – R\$ 240), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 3.879 (2018 – R\$3.300).

b) Juros ao Capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 6% em Conta Capital, no montante de R\$ 4.414, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 60% foram para a Reserva Legal, 5% para o FATES.

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal de acordo com a definição do Conselho de Administração.

NOTA 17 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2019 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R\$ 23 (R\$ 0 em dezembro de 2018), registrada no grupo de "Outras Receitas Não Operacionais".

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 18 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	30.524	30.823
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(12.209)	(12.946)
Exclusões / (Adições):		
Incentivos Fiscais	7	3
Provisão resgate de milhas cartão	2	(25)
Brindes e Doações	(32)	(31)
Provisão PPR e Outras Gratificações	(12)	69
Receita com atos cooperativos	10.165	11.040
Juros sobre capital próprio	1.766	1.488
Prejuízo fiscal	89	101
Lucros e dividendos	25	67
Outros	24	25
IRPJ e CSLL - Anos anteriores	-	503
Subtotal	12.034	13.240
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(175)	294

NOTA 19 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2019	2018
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	36.931	58.275
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 06)	61.267	-
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	58.975	175.932
Outros Créditos - Rendas a receber	1.008	856
Outros Créditos - Diversos (Nota 08)	449	323
Investimentos (Nota 10)	21.540	21.540
Intangível (Nota 11)	3.075	3.540
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 12)	8.636	8.150
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	176.114	163.010
Outras Obrigações - Diversas (Nota 14)	12.141	9.517
Receitas		
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	2.937	510
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	6.677	5.575
Outros Ingressos e receitas operacionais (Nota 21)	8.678	14.952
Receita não operacional - Doação SFG (Nota 17)	23	-
Despesas		
Operações de Captação no Mercado	486	-
Operações de Empréstimos e Repasses	8.077	9.260
Outros Dispendios e Despesas Administrativas (Nota 19)	1.346	1.299
Outros Dispendios e Despesas Operacionais (Nota 21)	3.987	3.814

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2019	% em relação ao total	2018
Depósitos à vista	170	0,29%	106
Depósitos a prazo	3.151	1,29%	2.302
Operações de crédito	1.475	0,28%	1.685

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão incluídos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	2.031	1.712

NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2019	2018
Despesa de água, energia e gás	313	289
Despesa de aluguéis	723	484
Despesa de comunicação	561	495
Despesa de manutenção e conservação	1.062	957
Despesa de material	275	213
Despesa processamento dados	297	223
Despesa de promoções e relações públicas	1.415	1.286
Despesa de propaganda e publicidade	267	265
Despesa de seguro	108	120
Despesa de serviços do sistema financeiro	756	810
Despesa de serviços de terceiros	574	487
Despesa de serviços de vigilância e segurança	852	734
Despesa de serviços de técnicos especializados	1.019	1.133
Despesa de serviços de transportes	285	211
Despesa de viagem	138	40
Despesa de depreciação e amortização	903	728
Depreciação e amortização (Rateio Confederação)	803	726
Outras despesas administrativas	2.420	2.238
Total	12.771	11.439

NOTA 21 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	788	1.657
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	8.129	14.261
Reversão de provisões operacionais	2.976	3.165
Outras rendas operacionais	1.710	1.949
Total	13.603	21.032

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	1.100	764
Contribuições Cooperativistas	131	118
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	353	200
Contribuição Confederação Sicredi	3.361	3.263
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	309	348
Encargos da administração financeira	47	94
Repasse administradora de Cartões	127	150
Outras provisões operacionais	2.830	2.888
Outras despesas operacionais	1.352	1.636
Total	9.610	9.461

NOTA 23 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Beneficiários de garantias prestadas (i)	142.544	136.467
Coobrigações em cessões de crédito	177	246
Total	142.721	136.713

(i) Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 24 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 25 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	198.386	176.772
Nível I (NI)	198.386	176.772
Capital principal - CP	198.386	176.772
Capital social	78.049	73.891
Reservas de capital	114.382	97.272
Lucros acumulados	9.033	9.152
Ajustes Prudenciais	(3.078)	(3.543)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	656.833	578.105
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	1.776	2.284
Margem de Capital (i)	127.643	113.787
Índice de Basileia (PR / RWA)	30,20%	30,58%
Situação de Imobilização (Imob)	8,799	5,763
Índice de Imobilização (Imob / PR)	4,44%	3,26%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 26 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Luiz Fernando Scartezini
Diretor Executivo
CPF: 580.996.540-72

César Luiz Ritter
Diretor de Operações
CPF: 564.351.180-00

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tapera / RS, PREENCHER A DATA IGUAL OU POSTERIOR AO PARECER DA AUDITORIA - Exemplo: 31 de janeiro de 2020.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração Rota das Terras - Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o respectivo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Pelas políticas de Governança adotadas pela Cooperativa e com base nos nossos exames e no relatório de auditoria dos auditores independentes, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., somos de parecer favorável à aprovação das mencionadas demonstrações.

Atenciosamente,

Egídio Gastring
Conselheiro

Luis Albino Corazza
Conselheiro

Rosangela Aparecida Bisinella
Conselheiro